

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 445/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviços:

Nº da Ordem de Serviço: 08/2022 - EQUIPE GESTAO EIRELI

Objeto: Aquisição de vagas para servidores do Detran/MT participarem da capacitação “e-Social, EFDreinf e DCTFWeb”.

Fiscal Titular: Tania Figueiredo Lima - Matrícula n.º 28620X

Fiscal Substituto: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula n.º 22560X

Gestor Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula n.º 22560X

Gestor Substituto: Tania Figueiredo Lima - Matrícula n.º 28620X

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8bab275

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar